

Sistema Brasileiro de Controle de Exportação de Bens Sensíveis

Coordenação-Geral de Bens Sensíveis (CGBS)

Departamento de Assuntos Internacionais e Cooperação (DEAIC)

Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle (SEPLA)

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Atualizado em 21/02/2020
Informações do Relatório de Atividades de 2019

Sistema Brasileiro de Controle de Exportação

Sumário:

- ✓ Bens Sensíveis;
- ✓ Compromissos Internacionais Brasileiros;
- ✓ Legislação Nacional;
- ✓ Sistema Nacional de Controle;
- ✓ A CGBS;
- ✓ Principais Atividades da CGBS.

| Bens Sensíveis

BENS SENSÍVEIS

Os bens sensíveis são classificados pela Lei nº 9.112, de 10.10.1995, como sendo aqueles de uso na área nuclear, química, biológica e missilística, incluindo os bens de uso duplo previstos nas respectivas convenções, regimes ou tratados internacionais.

Bens de Uso Dual ou de Uso Duplo

São aquelas que podem ser aplicados para finalidades bélicas, ainda que tenham sido desenvolvidos para aplicações na indústria civil .

Por que controlar as transferências de bens sensíveis?

- O histórico das atividades de proliferação demonstra que os países que desenvolvem programas de Armas de Destruição em Massa (ADM) necessitam construir plantas próprias de produção de materiais e agentes.
- Estas plantas carecem do suprimento externo (importação) de materiais, equipamentos e tecnologias.
- Redes de proliferantes, atravessadores e empresas de fachada atuam às margens dos sistemas nacionais de controle de exportação para a obtenção dos bens necessários para estas plantas.



NATANZ, IRAN

 INSTITUTE FOR SCIENCE AND
INTERNATIONAL SECURITY

IMAGE CREDIT: DIGITALGLOBE
DATE OF IMAGE: 7 FEBRUARY 2003

THE GAS CENTRIFUGE URANIUM ENRICHMENT PLANT AT NATANZ, IRAN.

Logo, torna-se essencial controlar materiais, equipamentos e tecnologias passíveis de utilização por países ou grupos terroristas no desenvolvimento de Armas de Destruição em Massa.

| COMPROMISSOS INTERNACIONAIS BRASILEIROS

Tratados, Convenções e Regimes de desarmamento e de não proliferação de Armas de Destruição em Massa

Grupo de Supridores Nucleares (NSG)	Admitido em 1996
Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas (CPAB)	Assinada em 10.4.1972 Ratificada em 27.2.1973
Convenção sobre a Proibição de Armas Químicas (CPAQ)	Assinada em 13.1.1993 Ratificada em 13.5.1996
Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR)	Admitido em 1995
Resolução nº 1540 do CSNU Decreto nº 7.722, de 20.4.2012	Publicada, em 28.4.2004
Outras resoluções do CSNU, que proíbem transferências de bens sensíveis para determinados países	Irã; Iraque; Coreia do Norte; Síria; Sudão

| **Legislação Nacional**

Legislação Nacional

Lei 9.112/95	Regulamenta as exportações de bens sensíveis (áreas nuclear, química, biológica, de mísseis e bens de uso duplo), de tecnologias e serviços diretamente relacionados, bem como institui a Comissão Interministerial de Controle de Exportação de Bens Sensíveis (CIBES).
Decreto 2.074/96	Cria a Comissão Interministerial para a Aplicação dos Dispositivos CPAQ (CIAD/CPAQ).
Decreto 4.214/2002	Define as competências da Comissão Interministerial de Controle de Exportação de Bens Sensíveis (CIBES) sob a égide da Lei 9.112/95.
Portaria MCTIC 436 (14.6.2012)	Controle de importação das substâncias químicas listadas e especificadas pela CPAQ.

Legislação Nacional

Listas de Controle

- Lista de Controle da Área Química – atualizada por meio da Portaria MCTIC nº 437, de 14 de junho de 2012, publicada no DOU, de 15/06/2012;
- Lista de Controle da Área Nuclear – Portaria 1405/2014, que divulga a Resolução CIBES nº 23, de 18 de novembro de 2014, publicada no DOU de 07/01/2015;
- Lista de Controle da Área Biológica – atualizada por meio da Resolução CIBES nº 13, de 10 de março de 2010, publicada no DOU, de 18/03/2010;
- Lista de Controle da Área Missilística – Portaria 181/2016, por meio da Resolução CIBES nº 25, de 2 de fevereiro de 2016.

| SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE

Autoridade Nacional Brasileira

- O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) é o Órgão Coordenador da Comissão Interministerial de Controle de Exportação de Bens Sensíveis (CIBES) e o Órgão que Preside a Comissão Interministerial para Aplicação dos Dispositivos da CPAQ (CIAD/CPAQ) e, nesse contexto, é a Autoridade Nacional brasileira junto à CPAQ, Ponto de Contato junto à CPAB, ao NSG, e ao MTCR.
- O MCTIC trabalha em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Defesa, bem como com outros Ministérios, agências e órgãos de interesse.

Comissão Interministerial de Controle de Exportação de Bens Sensíveis (CIBES)

- ✓ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- ✓ Ministério da Justiça e Segurança Pública
- ✓ Ministério da Defesa
- ✓ Ministério da Economia
- ✓ Ministério das Relações Exteriores



**SECRETARIA EXECUTIVA
(CGBS/MCTIC)**

ÓRGÃO
ASSESSOR



Comissão Interministerial para Aplicação dos Dispositivos da CPAQ(CIAD-CPAQ)

- ✓ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- ✓ Ministério da Justiça e Segurança Pública
- ✓ Ministério da Defesa
- ✓ Ministério da Economia
- ✓ Ministério das Relações Exteriores



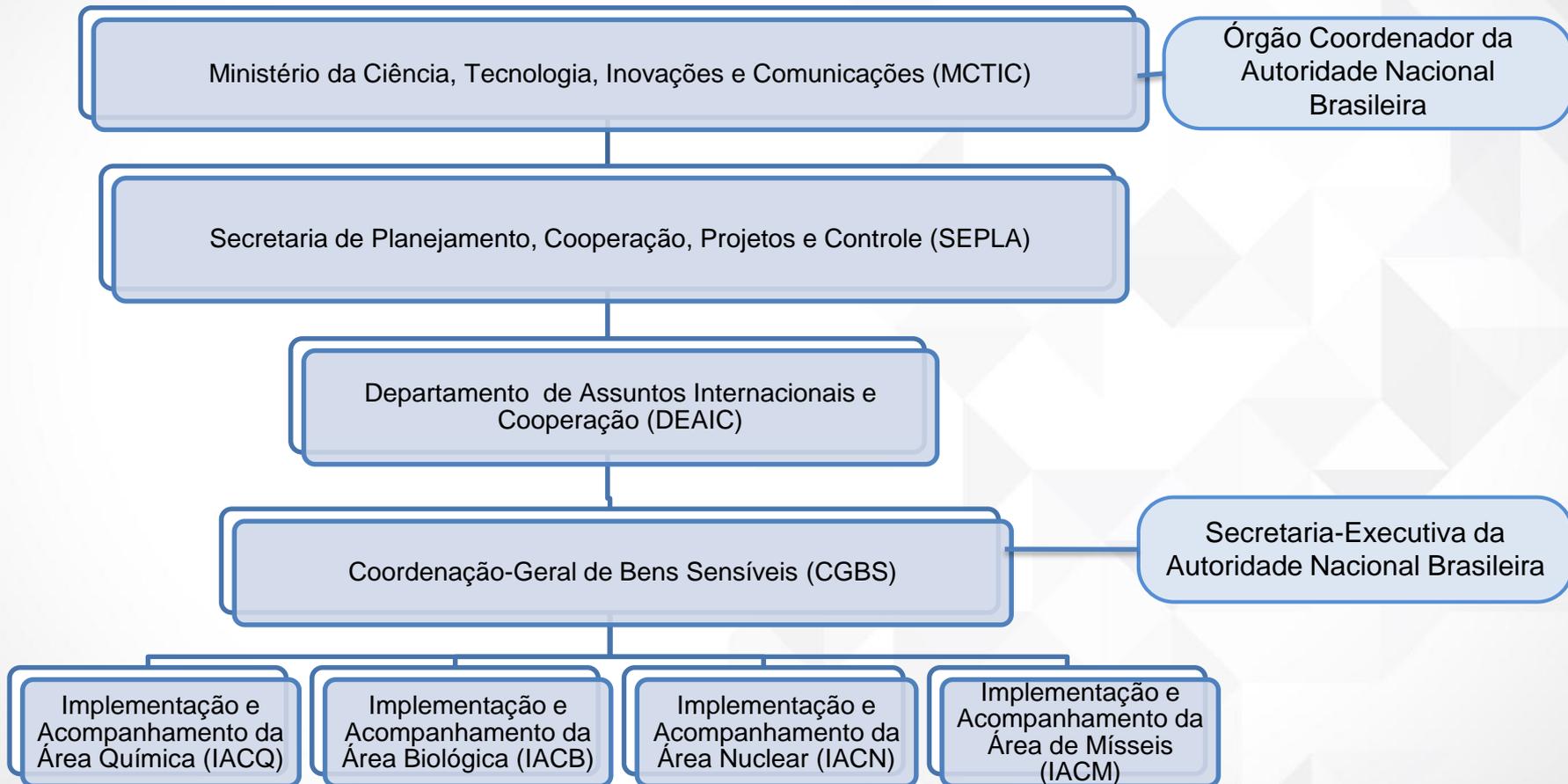
**SECRETARIA EXECUTIVA
(CGBS/MCTIC)**

**ÓRGÃO
ASSESSOR**



| A CGBS

CGBS - Organograma



Principais Atribuições

- Acompanhar e implementar os tratados, as convenções e os regimes internacionais de desarmamento e não proliferação de ADM, dos quais o Brasil é Parte;
- Implementar as políticas de controle de exportação de bens sensíveis e de uso duplo, bem como de serviços diretamente vinculados;
- Secretaria-Executiva da Comissão Interministerial de Controle de Exportação de Bens Sensíveis (CIBES);
- Secretaria-Executiva Permanente da Comissão Interministerial para aplicação dos Dispositivos da Convenção Internacional sobre a Proibição de Armas Químicas (CIAD/CPAQ).

Principais Atribuições

- Convoca/Organiza as reuniões da CIBES e da CIAD – CPAQ;
- Participa das reuniões técnicas e plenárias da NSG, CPAQ, CPAB e MTCR;
- Implementa em nível nacional as decisões emanadas na NSG, CPAQ, CPAB e MTCR.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DA CGBS

Controle de Transferências de Bens Sensíveis

Comércio Exterior:

- Controla as exportações de todos os equipamentos, materiais, tecnologias e serviços relacionados às áreas nuclear, biológica, missilística;
- Controla as transferências (importação e exportação) de todos os produtos químicos especificados e substâncias controladas pela CPAQ;
- O controle é feito por meio do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX).

Tabela-Resumo: Transferências no Siscomex (2018)

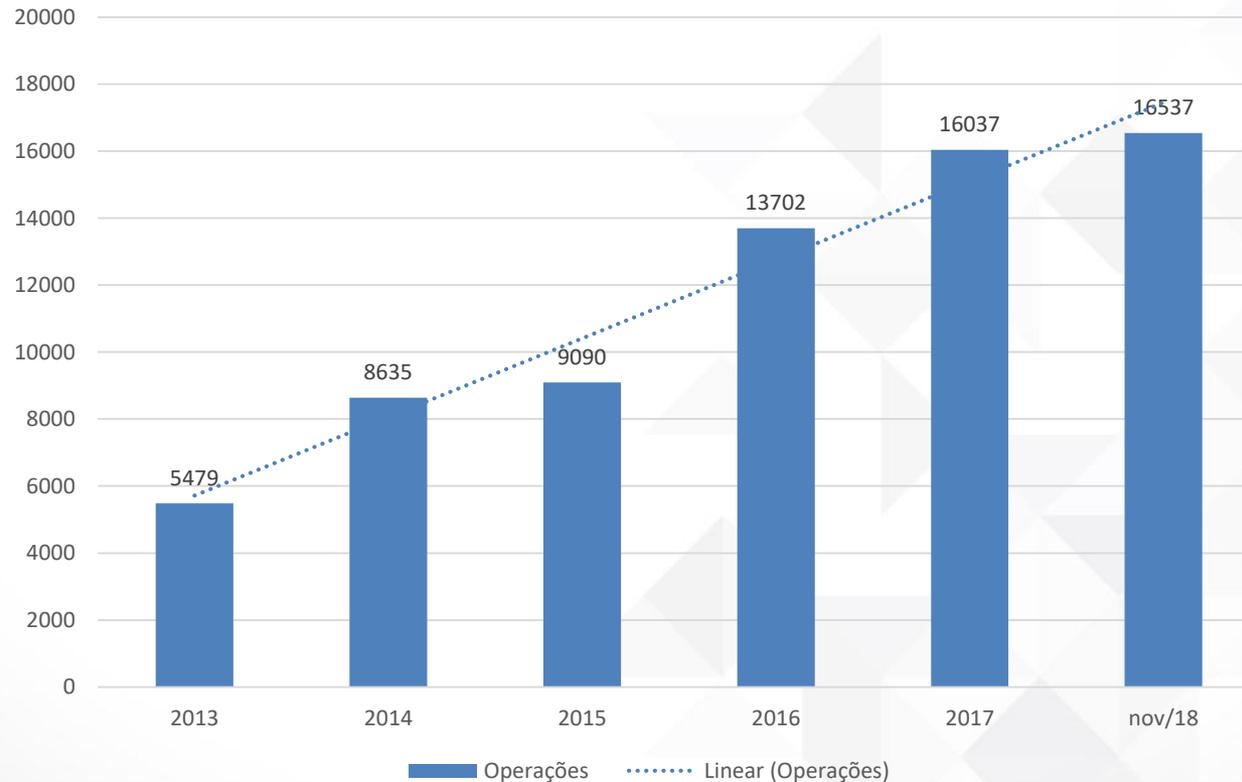
Licença de Importação (LI)	US\$	Licenças, permissões, certificados e outros documentos (LPCO)	US\$
17.222	527.915.317,32	1008	699.027.771,02
TOTAL: LI/LPCO	18.230	US\$ 1.226.943.088,34	

Tabela-Resumo: Transferências no Siscomex (até outubro de 2019)

Licença de Importação (LI)	US\$	Licenças, permissões, certificados e outros documentos (LPCO)	US\$
14.044	381.864.189,18	795	983.205.922,53
TOTAL: LI/LPCO	14.839	US\$ 1.365.070.111,71	

Controle de Transferências de Bens Sensíveis

Operações de Comércio Exterior



Evolução da quantidade de operações de transferências de bens sensíveis e de uso dual.

Declaração de uso/usuário final nas importações

- As Resoluções n.º **6/2006** e n.º **9/2007** da CIBES estabelecem os procedimentos para a emissão de declaração de uso/usuário final envolvendo importações nas áreas de mísseis e nuclear, respectivamente;
- O agente importador se compromete com a Autoridade Nacional quanto ao uso declarado do item sensível importado e permite a inspeção pós importação (*post-shipment control*):
 - ✓ Declaração de Uso e Usuário Final (DUF).
 - ✓ Termo de Verificação e Uso (TVU).
- A CGBS emite as garantias governamentais formais para o país exportador sobre o uso pacífico dos itens (declaração de uso/usuário final);
- A CGBS realiza a verificação do uso final declarado nas instalações do importador.

Curso de Identificação de Bens Sensíveis (CIBS)

A CGBS coordena e implementa o Programa Nacional de Identificação de Bens Sensíveis.

- O Curso de Identificação de Bens Sensíveis (CIBS) visa ao treinamento de Agentes de Aplicação da Lei (*enforcement*) a identificar mercadorias utilizadas no desenvolvimento ou fabricação de ADM;
- Focado nos Oficiais de Aduana e Oficiais da Polícia Federal que trabalham nos portos, aeroportos e pontos de fronteira, de acordo com prioridade da Receita Federal.

Curso de Identificação de Bens Sensíveis (CIBS)

A CGBS realizou, de 2009 a 2019, **26 CIBS**, nos quais foram **treinados 948 oficiais** de aplicação da Lei da Receita Federal, da Polícia Federal, do Ministério da Defesa, do MAPA, da ANVISA, da VIGIAGRO, da Polícia Rodoviária Federal, da ABIN e do IBAMA.

Curso de Acompanhamento das Inspeções Industriais da OPAQ

A CGBS coordena e implementa o Curso de Acompanhamento de inspeções industriais da OPAQ.

- O Curso de Acompanhamento de Inspeções da OPAQ visa a qualificar os agentes de aplicação da lei (*enforcement*) a estarem aptos a acompanhar as inspeções industriais da OPAQ;
- Focado nos Oficiais de Aduana e Oficiais da Polícia Federal, que trabalham nos aeroportos que são Pontos de Entrada para Inspeções Industriais da OPAQ, bem como para os Oficiais de Inteligência e os servidores das Concessionárias dos referidos aeroportos.

PRONABENS OUTREACH

A CGBS, como Secretaria-Executiva da Autoridade Nacional, coordena o **Programa Nacional de Integração Estado/Empresa na Área de Bens Sensíveis – PRONABENS**.

O PRONABENS foi desenvolvido e é implementado, em conjunto, pela CGBS (DEAIC/SEPLA/MCTIC) e pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN/GSI) desde 2004.

Contribui para o cumprimento da Resolução n.º 1540 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Realizado por meio de visitas técnicas. Sua atuação é focada no controle de transferências de bens sensíveis e visa salvaguardar interesses estratégicos do país, respaldar as políticas de segurança interna e internacional, bem como propiciar o cumprimento dos compromissos internacionais de desarmamento e de não-proliferação de armas de destruição em massa (ADM) assumidos pelo Brasil (UNSC, NSG, CPAQ, CPAB e MTCR), sendo, portanto **Assunto de Estado**.



PRONABENS OUTREACH

- **2004 - 2019**
 - ✓ Foram realizadas **382** visitas técnicas, ao longo dos 15 anos;
 - ✓ Foram realizados 8 Seminários Nacionais;
 - ✓ Coordenação, implementação e participação em conferências, seminários, workshops e câmaras setoriais industriais para educação e divulgação dos temas de interesse da CGBS.



Grupo de Trabalho para revisão da legislação de Bens Sensíveis

A CGBS coordenará o Grupo Informal de Trabalho para a atualização e modernização da legislação relativa a bens sensíveis.

- O referido Grupo Informal de Trabalho (GIT) foi proposto pela CIBES e iniciará suas atividades no segundo semestre de 2019;
- O objetivo do GIT é tornar a legislação brasileira de controle de bens sensíveis moderna, de acordo com os padrões internacionais.

Pontos de atenção a curto prazo

- Grupo Informal de Trabalho de Revisão da Legislação Nacional de Bens Sensíveis;
- Recursos Humanos (áreas nuclear, de mísseis e química);
- Orçamento da Ação 2495 – Bens Sensíveis / contingenciamentos orçamentários.

Conclusões

- O Sistema de Controle Brasileiro para transferência de bens sensíveis tem um sólido aparato institucional e legal, contudo necessita de atualização:
 - ✓ Legislação abrangente;
 - ✓ Coordenação contínua entre órgãos e agências governamentais (CIBES e CIAD/CPAQ, CGBS, ABIN).
- É eficiente:
 - ✓ Procedimento de licenciamento simplificado (SISCOMEX);
 - ✓ Execução e controles integrados dos regimes e convenções (uso duplo + NBQ + vetores na CGBS).
- É continuamente reforçado e aprimorado:
 - ✓ Atividades de Educação e Divulgação - Outreach (PRONABENS);
 - ✓ Revisão e modernização da legislação (atualização das Listas de Controle);
 - ✓ Capacitação.

Acesso à informação e contato com a CGBS

Site do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

<http://www.mctic.gov.br>



Bens Sensíveis

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/bens_sensiveis/index.html

Coordenação-Geral de Bens Sensíveis

Sérgio Antônio Frazão Araujo

sfrazao@mctic.gov.br

Telefone: (61) 2033-5600

cgbs@mctic.gov.br

www.mctic.gov.br



WWW.MCTIC.GOV.BR

 mctic  mctic  @mctic  @mctic  sintonizemctic